

# PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 11:30

DO DIA: 12/04/19

ASS: Valdirene Costa de Carvalho  
Chefe de Protocolo



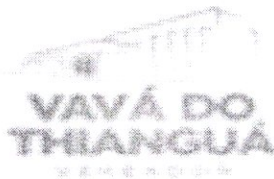
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"

L DO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 12/04/19

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GAB. DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ  
Processo nº. 837/19.

PROJETO DE LEI N. 437/2019



DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DA  
DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO  
BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA  
JOAQUINA ARRUDA DE LIMA  
(QUININHA).




Art. 1º A rua 14, no bairro Jardim Tropical, passa a ter nova denominação: **RUA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 12 de abril de 2019.

  
ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO  
Vereador - PSD

<b>RECEBIDO</b>
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 15/04/2019
Horário: 10:25
<i>Carvalho</i>

PRESIDÊNCIA  
Recebido em 12/04/19  
Às 11:45 horas  
Rubrica *Aderval Ferreira*

Câmara Municipal de Boa Vista  
Palácio João Evangelista Pereira de Melo  
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR  
Fone/Fax: (95) 3623-2816



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GAB. DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ



## JUSTIFICATIVA

Joaquina Arruda de Lima, mas conhecida pela família como Quininha e Dona Quina, nasceu em Boa Vista, mais precisamente na fazenda Veado, no dia 04 de agosto de 1917. Era filha do senhor Francisco Arruda de Lima e de Efigênia Francisca da Conceição. Baluarte de uma grande família, conhecido como Cafuti. Sempre buscou conhecimento para enfrentar a vida difícil que tinha.

Ainda jovem, tivera que superar as dificuldades que um pai oferecia, após a morte do pai 1933. Quininha, como era conhecida carinhosamente, passou a ajudar sua mãe Efigênia a cuidar dos afazeres da fazenda Juraci, no alto do rio Tacutú, hoje município de Bonfim e cuja a fazenda pertencia a sua família. Casou-se pela primeira vez em fevereiro de 1934, prestes a completar 17 anos, com Tancredo Apolinário de Paiva, este vindo do estado de Pernambuco, o qual iria trabalhar em Tepequém como garimpeiro, tiveram os filhos Francisco Paiva, mais conhecido por Chico Cafuti, Sebastião Ari Paiva, conhecido por Ari Cafuti (já falecido), José Nilson Paiva, conhecido como Tracajá, Wilson Arruda Paiva, conhecido como Pirira, Raimundo Paiva (falecido quando bebê), João Paiva, Zuila Paiva (falecida) e Valtecir Paiva.

Logo em seguida, enviuvou-se e casou-se novamente com o Sr. Inácio Victoriano da Fonseca e tiveram os seguintes filhos: Jocilete Arruda de Matos, Maria das Graças Arruda, Washington Arruda da Fonseca e Mário Arruda da Fonseca. Totalizando 12 filhos, além de centenas de netos, bisnetos e tataranetos. Dona Quina trabalhava arduamente lavando e passando roupa para sustentar estes filhos, sendo que os filhos mais velhos entregavam as peças de roupa em ótimo estado para as famílias da época. E ainda era uma ótima cozinheira, contava ela que em 1979 trabalhou no restaurante da dona Dezuita Paracat, localizado na Jaime Brasil em Boa Vista, nessa



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GAB. DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ

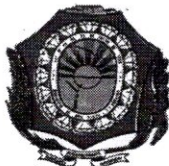


época estava chegando muitos trabalhadores. A comida da dona Quina era tão apreciada que a comida acabava rapidamente.

Morou por muitos anos no bairro São Pedro, Aparecida e por último no bairro Jôquei Clube. Dona Quinha era muito querida pelos familiares, sendo que todos os dias sua casa era cheia de sobrinhos, amigos, netos, bisnetos e a companhia dos filhos. Muitos dos seus descendentes são funcionários públicos municipais, estaduais, federais, empresários, jornalistas, apresentadores, administradores, cinegrafistas e entre outros, contribuindo com o desenvolvimento deste estado que tanto Quinha amou. Quinha era uma mãe amorosa e forte, muito valente, lutou contra as dificuldades para criar os filhos. Exemplo de uma mulher independente. Vindo a falecer no dia 18 de outubro de 1994, deixando muitas saudades até hoje em seus ilustres descendentes.

Boa Vista/RR, 12 de abril de 2019.

**ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO**  
Vereador – PSD



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 27 / 05 / 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de leg.  
justiça e R. final  
Boa Vista - RR, 11 / 01 / 19

*GS Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Encaminho á Procuradoria da Câmara Municipal de Boa Vista para Análise e parecer do referido projeto.

Atenciosamente,

**Boa Vista- Roraima, 30 de maio de 2019-.**

**Zélio Mota**

Presidente da Comissão Permanente  
de Legislação, Justiça e Redação Final.



Câmara Municipal de Boa Vista



**DIVISÃO LEGISLATIVA - PARECER N° 49/2019**

**PROJETO DE LEI N° 437, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORIA:** VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ.

**ASSUNTO:** "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA.".

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

1. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.
2. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA.
3. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS IMPOSTOS NA LEI MUNICIPAL N° 909/2006.
4. PARECER PELA ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI

**I - RELATÓRIO**

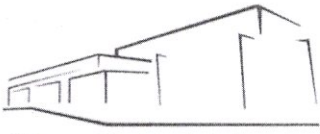
Trata-se de consulta encaminhada para esta Procuradoria Legislativa pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acerca da legalidade do Projeto de Lei n° 437/2018, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre a alteração da denominação da rua 14 no bairro jardim tropical para Joaquina Arruda de Lima.

Em sua justificativa o proponente expõe a importância do Projeto de Lei, pedindo o apoio dos demais parlamentares para que o aprovem.

É o sucinto relatório.

**II - PARECER.**

Conforme alegado, trata-se a presente Proposição de Projeto de Lei que visa à alteração do nome de uma Rua localizada no Bairro Jardim Tropical.



Câmara Municipal de Boa Vista



Nos termos da Constituição da República vigente, especificamente no artigo 30, I, resta estabelecida a competência legislativa dos municípios, nos seguintes termos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O termo interesse local, por ser bastante amplo, pode ser entendido como toda matéria que seja de preponderante relevância para o município, em relação ao estado e à união. A partir disto, o termo deve ser entendido dentro de um contexto, não podendo ser considerado isoladamente, mas dentro da realidade de cada município e levando em consideração todo o conteúdo constitucional.

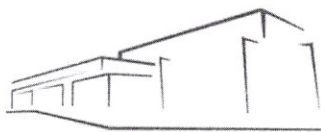
Dito isto para que reste esclarecida a constitucionalidade da matéria tratada na Proposição em análise quanto a esse aspecto, visto que se trata de uma matéria com relevância estritamente local, logo, não fere o pacto federativo.

Ocorre que, em análise à legislação local, encontra-se a Lei nº 909/2006, que trata de regulamentar a denominação de vias e logradouros públicos neste município. Tal legislação, dentre outras disposições, estabelece uma série de requisitos que devem ser cumpridos quando da alteração de vias e logradouros públicos. Um desses requisitos, nos termos do seu artigo 3º, consiste no seguinte:

Art. 3º - O Projeto de Lei que vise dar nova denominação a Vias e Logradouros Públicos Municipais, **deverá obrigatoriamente constar de manifestação favorável de no mínimo 40% (quarenta por cento) dos moradores das mesmas ou dos interessados.**

Percebe-se, no entanto, que a presente Proposição não atendeu ao requisito imposto no dispositivo supracitado, dentre outros dispositivos encontrados na mesma legislação,

Edson



Câmara Municipal de Boa Vista



pois não consta nada que comprove a manifestação favorável dos moradores/interessados. Em decorrência disso, encontra-se o presente Projeto de Lei revestido de ilegalidade.

Esclarece-se que, caso os nobres parlamentares entendam não se tratar de "nova denominação" da rua, e sim de uma primeira nomeação, o dispositivo acima não precisa ser atendido, não sendo necessária a manifestação dos moradores interessados.

### III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, entendemos que o Projeto, não obstante atender ao pacto federativo, por tratar de matéria de interesse estritamente local, encontra-se revestido de ilegalidade.

Ressalta-se que o presente parecer tem aspecto meramente opinativo, servindo apenas de embasamento técnico-jurídico para os nobres parlamentares que compõem esta Casa Legislativa.

Segue o parecer jurídico *s.m.j.*, para devida apreciação e aprovação.

Boa Vista, 30 de maio de 2019.

**Eduardo Picão Gonçalves**

Procurador-Chefe da Procuradoria Legislativa

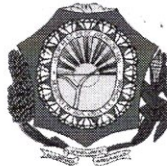
OAB/RR n° 1.236

Aprovo o parecer acima. Encaminhem-se os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para prosseguimento do feito.

Boa Vista, 30 de maio de 2019.

Alexander Sena de Oliveira  
Procurador-Geral da Câmara

OAB/RR 247-B



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

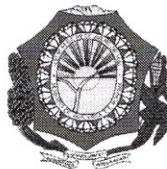
Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 437, de 12 de abril de 2019** de autoria do **Vereador Vavá do Thianguá**, o qual dispõe sobre: **MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA)**.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista, 03 de setembro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


### PARECER DA COMISSÃO

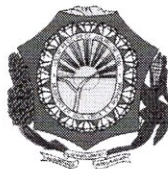
Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Lei nº 437 de 12 de abril de 2019**, de autoria do **Vereador Vavá do Thianguá**, no que dispõe sobre: **MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA)**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

  
**Zélio Mota**  
Presidente

  
**Renato Queiroz**  
Vice-Presidente

  
**Ítalo Otávio**  
Membro



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**ATA**

Às oito horas do dia três de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 437 de 12 de setembro de 2019**, de autoria do Vereador **Vavá do Thuingá**, no que dispõe sobre: **MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA)**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Ítalo Otavio  
Membro



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista  
Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,  
Habitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Obras, Urbanização,  
Transportes, Habitação e Serviços  
Públicos, para emitir PARECER.  
Em 12/09/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO  
PROJETO  
EM: \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,  
URBANIZAÇÃO TRANSPORTES, HABITAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de obras Urb  
Transp. Hab. e serv. pub  
Data: 09. 17 / 09 / 19

*Glória dos Santos Almeida*  
Glória dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

---

**PARECER DO RELATOR**

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 437 DE 12 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ, QUE DISPÕE SOBRE: “MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA)”.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE ENCONTRA-SE REVESTIDO DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

**É O PARECER,  
BOA VISTA-RR, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 437 DE 12 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ, QUE DISPÕE SOBRE: “MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA)”.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

  
VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
PRESIDENTE/ RELATOR

  
VER. GENIVAL FERREIRA LIMA  
VICE-PRESIDENTE

  
VER. GENILSON COSTA E SILVA  
MEMBRO



**“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ATA**

**ÀS OITO HORAS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDÁZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – VICE PRESIDENTE, E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:**

- ✓ **O PROJETO DE LEI Nº 437 DE 12 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ, QUE DISPÕE SOBRE: “MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA)”. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE.**
  
- ✓ **O PROJETO DE LEI Nº 438 DE 12 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ, QUE DISPÕE SOBRE: “MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 13 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL PARA PEDRO JOSÉ DA SILVA”. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE.**
  
- ✓ **O PROJETO DE LEI Nº 448 DE 10 DE MAIO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: “A DIVULGAÇÃO DOS VALORES DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS, E QUAISQUER OUTROS PROVENTOS CORRELATOS AO TRÂNSITO MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE.**



**“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- ✓ O PROJETO DE LEI Nº 493 DE 25 DE JULHO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: “MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA AV. DIAMANTE NO BAIRRO PEDRA PINTADA, PARA AV. CABO PM MANOEL PAULINO SOARES”. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE.
  
- ✓ O PROJETO DE LEI Nº 496 DE 26 DE JULHO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO, QUE DISPÕE SOBRE: “A SINALIZAÇÃO INFORMATIVA DE VIAS PÚBLICAS SUJEITAS À INUNDAÇÃO E ALAGAMENTOS”. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO  
XX.

**PLENARINHO DACÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

  
**VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

  
**VER. GENIVAL FERREIRA LIMA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**VER. GENILSON COSTA E SILVA**  
**MEMBRO**



**Estado de Roraima**  
**Câmara Municipal de Boa Vista**  
**Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Economia, Finanças e  
Orçamento, para emitir PARECE.  
Em 18/09/19  
Presidente

Designo relatoria do referido  
projeto de lei em 18.09.2019  
ao vereador José Francisco  
Lopes de Albuquerque.

Aderval de Oliveira Pereira Filho  
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de econo-  
mia, finanças e orç.  
Boa Vista - RR, 30/09/19.

Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER DO RELATOR**

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO, SOBRE PROJETO DE Nº 437, DE 12 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ NO QUE DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA).

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER,

PLENÁRINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 20 DE SETEMBRO DE 2019

**JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE**  
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER DA COMISSÃO**

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, SOBRE O: PROJETO DE Nº 437, DE 12 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ NO QUE DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA).

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE.

PLENÁRINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR 20 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**ADERVAL DA ROCHA  
PRESIDENTE**

  
**JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE  
VICE-PRESIDENTE**

  
**NILVAN SANTOS  
MEMBRO**



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

AS TREZE HORAS DO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ADERVAL DA ROCHA –PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE – VICE–PRESIDENTE E NILVAN DOS SANTOS – MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR VICE PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO PROJETO DE Nº 437, DE 12 DE ABRIL DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ NO QUE DISPÕE SOBRE: MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA).

COLOCANDO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO FAVORÁVEL, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR VICE - PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, VINTE E QUATRO DE JUNHO DE

  
**ADERVAL DA ROCHA  
PRESIDENTE**

  
**JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE  
VICE- PRESIDENTE**

  
**NILVAN SANTOS  
MEMBRO**

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PL N° 437 E 438/2019  
Autoria : Vários Vereadores



**Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PL N° 437 E 438/2019**

Reunião : 23ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019  
Data : 29/10/2019 - 09:58:48 às 10:01:20  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 16 Vereadores

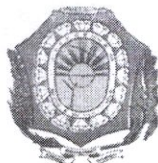
N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:00:49
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:01:09
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:01:14
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:00:43
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:01:07
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:00:09
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	09:59:59
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	09:59:57
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:00:08
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:00:08
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:00:23
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:01:09
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:00:04
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	09:59:56
37	Wagner Feitosa	SD	Não Votou	
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:00:26

Totais da Votação :                      SIM              NÃO                      TOTAL  
   15                      0                                      15

Resultado da Votação :              **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
2º Secretário: Albuquerque  
3º Secretário: Genilson Costa



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



## AUTÓGRAFO

**PROJETO DE LEI Nº 437, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**  
**AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. VAVÁ DO THIANGUÁ.**

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA  
RUA 14 NO BAIRRO JARDIM  
TROPICAL, PARA JOAQUINA  
ARRUDA DE LIMA (QUININHA).**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º.** A rua 14, no bairro Jardim Tropical, passa a ter nova denominação: Rua Joaquina Arruda de Lima.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2019.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 374/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora,  
**TERESA SURITA**  
Prefeita do Município de Boa Vista.

**Assunto:** Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 437/2019 – Ver. Vavá do Thianguá.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho o Autógrafo do Projeto de Lei nº 437/2019, de 12 de abril de 2019, de autoria do Ver. Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA)”.

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail [proadlboavista@gmail.com](mailto:proadlboavista@gmail.com).

Atenciosamente.

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência  
DATA: 29 / 10 / 19  
HORA: 13:09  
Ass.: *[assinatura]*



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício n.º 464/2019/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora,  
**TERESA SURITA**  
Prefeita do Município de Boa Vista.

**Assunto:** Solicitações de Número de Lei.

GABEXEC - Superintendência  
DATA: 20 / 11 / 2019  
HORA: 09:00  
ASS.: *[Assinatura]*

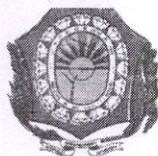
Excelentíssima Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicitamos os números de leis, para que possamos fazer a seguinte promulgação, por estar com prazo de sanção vencido:

- Projeto de Lei nº 437/2019 – de 12 de abril de 2019, de autoria do Ver. Aderval da Rocha.
- Projeto de Lei nº 438/2019 – de 12 de abril de 2019, de autoria do Ver. Aderval da Rocha.
- Projeto de Lei nº 493/2019 – de 25 de julho de 2019, de autoria do Ver. Genilson Costa.
- Projeto de Lei nº 442/2019 – de 16 de abril de 2019, de autoria do Ver. Genilson Costa.
- Projeto de Lei nº 443/2019 – de 22 de abril de 2019, de autoria do Ver. Genilson Costa.

Respeitosamente,

*[Assinatura]*  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



**LEI Nº 2.041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA  
RUA 14 NO BAIRRO JARDIM  
TROPICAL, PARA JOAQUINA  
ARRUDA DE LIMA (QUININHA).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte


**LEI:**

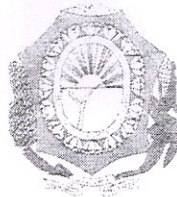
**Art. 1º.** A rua 14, no bairro Jardim Tropical, passa a ter nova denominação: Rua Joaquina Arruda de Lima.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2019.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 428/2019/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,

**PAULO ROBERTO BRAGATO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio da Lei Promulgada n.º 2.041/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município da Lei Promulgada n.º 2.041/2019.

Informamos o envio da referida mídia da Lei Promulgada para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

*26 de 19*  
*03*  
*Rodrigues L. de M.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA**  
 "BRASIL: DO CABURÁ AO CHUI"

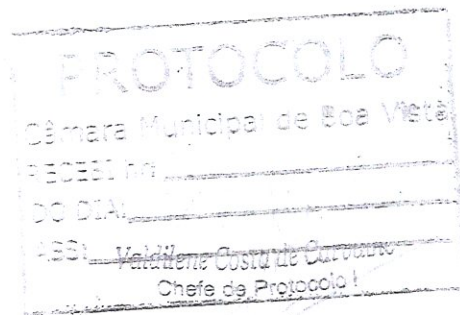


OFÍCIO Nº 44630/2019 – PGM/PROADL

NUP: 202643/2019

Boa Vista, 25 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.  
 NESTA/  
 Assunto: Envio de número de lei para promulgação.



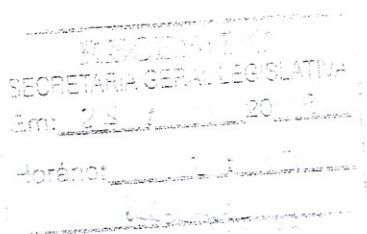
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atendimento ao Ofício nº 464/2019/SGL/CMBV, de 20 de novembro de 2019, segue abaixo os números de leis solicitados para sanção e publicação.

PL Nº	LEI Nº
442/2019 - Legislativo	1.972
443/2019 - Legislativo	1.973
437/2019 - Legislativo	2.041
493/2019 - Legislativo	2.042
438/2019 - Legislativo	2.043

Atenciosamente,

Renata C. de Melo Delgado R. Fonseca  
 Procuradora do Município  
 Procuradoria Administrativa e Legislativa



25/11/19  
 10:52  
 Renata Fonseca



**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar a Empregada Pública, Suzita Santos Ferreira matrícula nº 474, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano da EMHUR, no período de 02 à 19/12/19, nas férias regulamentares do titular.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**COMUNICADO**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - Fetec, no uso de suas atribuições legais resolve **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0101/2018**, veiculado no Diário Oficial do Município nº 4651, do dia 28 de maio de 2018, página 30.

Boa Vista RR, 27 de novembro de 2019.

Daniel Lima  
Presidente - FETEC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI Nº 2.041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 14 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA JOAQUINA ARRUDA DE LIMA (QUININHA).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

**Art. 1º.** A rua 14, no bairro Jardim Tropical, passa a ter nova denominação: Rua Joaquina Arruda de Lima.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI Nº 2.042, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA AV. DIA-**

**MANTE NO BAIRRO PEDRA PINTADA, PARA AV. CABO PM MANOEL PAULINO SOARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

**Art. 1º.** A Av. Diamante no bairro Pedra Pintada, passa a ter nova denominação: Av. Cabo PM Manoel Paulino Soares.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI Nº 2.043, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 13 NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, PARA PEDRO JOSÉ DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeitura Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

**Art. 1º.** A rua 13, no bairro Jardim Tropical, passa a ter nova denominação: Rua Pedro José da Silva.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 732/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) Julyane Kelen de Oliveira Pereira, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE